



ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Félix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 726, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes ao mês de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 727, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Of. nº 10/2019-CPJC, RESOLVE designar a Dr.ª NORMA SUELY TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, 22º Promotora de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 5ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do titular, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Of. nº 10/2019-CPJC, RESOLVE designar o Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, 25º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível, de 2ª instância, durante as férias do titular, referentes ao mês de janeiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 729, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ nº 3379/2019, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 1º Promotor de Justiça de



Atalaia, de 2ª entrância, para funcionar no Processo nº 0700492-50.2018.8.02.0078, em tramitação no Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 730, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dr.ª ALBA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA, 64ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, nos dias 20 a 27 de novembro do corrente ano, na 63ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 731, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. PGJ nº 3386/2019, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 470, de 2 de outubro de 2018, com efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 732, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da Dr.ª FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, referentes ao mês de janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2014

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Velloo Net Ltda (CNPJ nº 08.059.661/0001-02).

Do Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato de prestação de serviços de telecomunicações – internet dedicada, nº 46/2014, pelo período de 29 de dezembro de 2019 até 14 de setembro de 2020, ou até a realização da nova licitação, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-3411/2019.

Da Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e funcionamento da tecnologia da informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2019.



Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Jairo Ribeiro Maciel Neto (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Ativa Serviços Gerais Eireli (CNPJ nº 40.911.117/0001-41).

Do Objeto: Alteração do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis, nº 34/2018, mediante reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, com a aplicação do índice de 2,8935% do IPCA/IBGE sobre itens da planilha de custos, com efeitos retroativos a outubro de 2019, face previsão da cláusula décima segunda, item 12.3 do contrato, conforme disposições constantes no processo nº PGJ/AL-2905/2019.

Do Valor: O valor total do aditivo é de R\$ 620,84 (seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos); O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 36.082,53 (trinta e seis mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos); O valor total do contrato passa a ser de R\$ 432.933,92 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 18 de dezembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ivonete Porfírio Barros (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Critério Engenharia Eireli (CNPJ nº 05.786.268/0001-14).

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do contrato para a construção com fornecimento de equipamentos de infraestrutura do novo prédio da Promotoria de Marechal Deodoro/AL, nº 04/2019, mediante a readequação da planilha de execução da obra, com acréscimos e supressões de serviços, tendo em vista adequações no projeto, correspondendo a um acréscimo de 17,09% e uma supressão de 17,09% do valor total originário do contrato, conforme disposições constantes no processo administrativo nº PGJ/AL-3115/2019; a prorrogação do prazo de execução da obra, estendendo-se até a data de 18/01/2020.

Do Valor: As alterações causadas pelos acréscimos e supressões não alteram o valor total contratado, permanecendo (após o primeiro termo aditivo) em R\$ 824.629,10 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2019.

Signatários: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Israel José Coelho da Paz de Lima (Representante legal da Contratada).